



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito. **Nivaldo de Souza**.
Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC

Ofício de nº 302/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 03 de outubro de 2019.

Assunto: Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar;
(URGENTE)

Senhor Prefeito, haverá no dia 06 de outubro de 2019, o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, em virtude desta solenidade, encaminhamos pedidos a administração que não foram atendidos, sendo eles:

d) **(Ofício de nº 245/CMDCA/2019)**. Disponibilização da Guarda Municipal, com a presença no colégio eleitoral, em dia e horário das eleições;

e) **(Ofício de nº 247/CMDCA/2019)**. Disponibilização de transporte público e gratuito para circular entre as extremidades da cidade com propósito de levar eleitores dos bairros longínquos até o centro (Colégio Stanislau Gaidzinsk), a fim de proporcionar condições a todos os cidadãos (eleitores) do município de votar no conselheiro de sua escolha, evitando o transporte ilegal de eleitores. Quanto a este item em específico, cabe esclarecer que foi realizada reunião com a administração onde foi pontuado que não teriam condições de fornecer o transporte, no entanto, não foi encaminhado resposta oficial com a devida fundamentação a este conselho.

f) **(Ofício de nº 288/CMDCA/2019)**. Quanto a alimentação dos conselheiros de direito e mesários que trabalharão no dia da eleição. Foi solicitado a administração fornecimento de alimentação aos trabalhadores empenhados no evento, havendo a resposta que seria encaminhado no dia anterior lanches (salgadinhos) e sucos para ser servido no dia seguinte, condição que não é digna aos conselheiros de direito, visto sua atividade voluntária e por ser também dia de domingo, (das 8h às 17h). Para tanto, requer providências plausíveis, quanto a alimentação no dia das eleições, sendo requerido o fornecimento de café e almoço.

Certo de sua compreensão e dever quanto as eleições dos membros do Conselho Tutelar, agradecemos desde já os provimentos;

André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 04/10/19
Órgão: Ass. Especial
Funcionário(a): Patrícia
Assinatura: